

Aprovado em: 24/08/2019

Senador Dário Berger
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

REQUERIMENTO Nº 95 DE 2019 - CE



Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir a PEC 133 de 2019, a chamada "PEC paralela", no tocante a redação criada pelo relator Tasso Jereissati que permite a cobrança das contribuições previdenciárias para as entidades educacionais filantrópicas.

Esta audiência pública tem como objetivo ouvir as mais diversas entidades educacionais filantrópicas para debater sobre os gravosos impactos que a nova redação do §7º do art. 195 da CF trará para o ensino filantrópico brasileiro.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

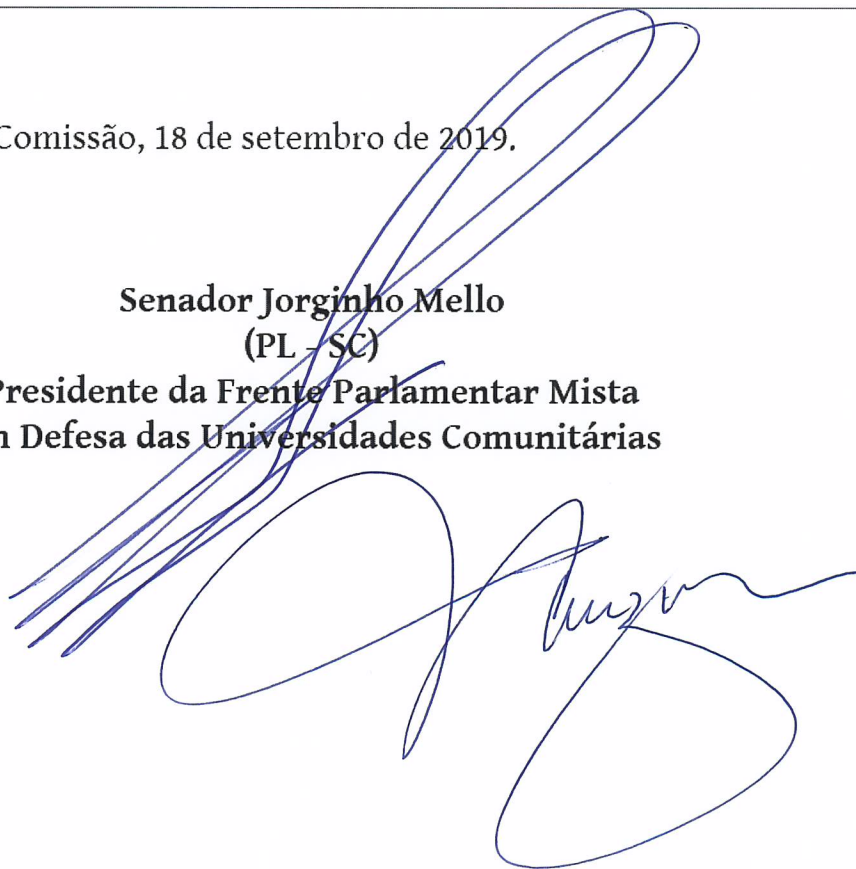
1. João Otávio Bastos Junqueira - Presidente da ABRUC
2. Claudio Jacoski - Presidente da ACAFE
3. Carmen Lúcia de Lima Helfer - Presidente do Comung
4. Dom Walmor Oliveira de Azevedo - Presidente da CNBB
5. Silvio Young - Presidente da ABIEE
6. Custódio Pereira - Presidente do FONIF
7. Ir. Paulo Fossati - Presidente da ANEC
8. **Senador Tasso Jereissati - Relator da PEC paralela**
9. Rogério Marinho - Secretário Especial da Previdência Social
10. ANUP



Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir a PEC 133 de 2019, a chamada "PEC paralela", no tocante a redação criada pelo relator Tasso Jereissati que permite a cobrança das contribuições previdenciárias para as entidades educacionais filantrópicas.

Sala da Comissão, 18 de setembro de 2019.

Senador Jorginho Mello
(PL - SC)
Presidente da Frente Parlamentar Mista
em Defesa das Universidades Comunitárias



Sen. ZEUQUINHA MARANHÃO

